

**Educação**  
Secretaria Municipal



**Manaus**  
Prefeitura Municipal

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA**

**JISS**

**JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS  
SERVIDORES DA SEMED**



# **REGULAMENTO VÔLEI 4X4**

**MANAUS - AMAZONAS**

**2024**

## REGULAMENTO DA MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA 4X4

Art. 1º A competição de Voleibol dos Jogos de Integração dos Servidores da SEMED- JISS será regida pela Regra da FIVB adotada pela CBV, pelo regulamento geral e por este regulamento específico.

Art. 2º As categorias do JISS para a modalidade Vôlei de Praia 4x4 serão as seguintes:

- Categoria Adulto - 18 até 39 anos;
- Categoria Master - a partir de 40 anos;

Art. 3º Cada equipe poderá inscrever no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) servidores.

**Parágrafo único.** Será permitida a participação de 01 (um) colaborador terceirizado.

Art. 4º O rodízio na quadra não é obrigatório, sendo apenas respeitado no saque.

Art. 5º Toda e qualquer equipe deverá comparecer com os números na camisa sendo a numeração no short opcional.

Art. 6º Os jogos serão disputados em melhor de três sets. A equipe que for perdedora por WO, será consequentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 7º Os sets serão de 15 (quinze) pontos inclusive nos sets decisivos (*tie-break* será no 3º set). O set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de dois pontos.

Art. 8º Cada equipe terá direito a 01 (um) tempo técnico de 30 (trinta) segundos em cada set.

Art. 9º A altura da rede obedecerá a medida de 2,24m no feminino e 2,43m no masculino.

Art. 10º Fica estabelecido para efeito de desempate entre duas ou mais equipes os seguintes critérios:

- I - Set Average
- II - Ponto Average
- III - Confronto direto
- IV – Sorteio

Art. 11º Para efeito de pontuação:

- I - 02 pontos por vitória;
- II - 01 ponto por derrota.

Art. 12º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade ou Coordenação Técnica.

**A Coordenação.**